

Administrativa Nº 32/2011, de 4 agosto de 2011, alterada pelas Resoluções Administrativas Nº 29/2014, de 7 de agosto de 2014, Nº 23/2017, de 4 de maio de 2017, Nº 43/2017, de 31 de agosto de 2017, e Nº 10/2019, de 9 de maio de 2019, do Órgão Especial desta Corte, e da Resolução Nº 21/2006, de 23 de maio de 2006, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia **25 de outubro de 2019**.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2019.

JOSÉ DA FONSECA MARTINS JUNIOR

Desembargador Presidente do Tribunal

Regional do Trabalho da 1ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria da Corregedoria

PORTARIA Nº257-SCR/2019

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER

A quantos a presente virem ou dela tiverem conhecimento, que a Correição Ordinária Anual na Vara do Trabalho de Três Rios, anteriormente marcada para o dia 24/10/2019, foi remarçada para o dia 25/10/2019, oportunidade em que estará à disposição para atendimento às partes e aos advogados.

DETERMINA, outrossim, que a presente Portaria seja afixada no quadro de avisos da Vara do Trabalho, para ciência dos interessados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2019.

MERY BUCKER CAMINHA
Desembargadora Corregedora

ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO

Edital

Edital Escola Judicial TRT1 - EJ1

EDITAL EJ1 Nº 12/2019 - PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO FUTURO DA VAGA DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (FC-03) DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO (Republicação)

EDITAL EJ1 Nº 12/2019

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO FUTURO DA VAGA DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (FC-03) DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Abertura de Inscrições

O **Diretor da ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO (EJ1)** torna pública a abertura de processo seletivo para preenchimento da vaga de Assistente Administrativo (FC-03) da Coordenadoria de Administração conforme critérios definidos neste edital.

1. Dos candidatos.

1.1. São aceitos currículos de servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região (TRT/RJ) desde que preenchidos os requisitos discriminados neste edital.

1.2. No caso de servidores do TRT/RJ a remoção é condicionada à liberação do servidor pela chefia imediata sem necessidade de reposição por permuta.

2. Dos requisitos para seleção.

2.1. O candidato deverá possuir os requisitos indicados nos subitens a seguir.

2.1.1. Formação: graduação obrigatória.

2.1.2. Conhecimentos: uso de ferramentas eletrônicas de textos e de planilhas, redação oficial; normas gramaticais; direito administrativo, em especial a Lei nº 8.112/1991.

2.1.3. Habilidades: trabalho em equipe, administração do tempo, organização do trabalho e de eventos, comunicação assertiva, negociação; autoaprendizagem.

2.2. A Escola Judicial poderá solicitar a comprovação da formação acadêmica, bem como aplicar testes para avaliar conhecimentos e habilidades requeridas.

3. Das atividades exercidas.

3.1. O Assistente Administrativo da Coordenadoria de Administração deverá exercer, no mínimo, as atividades a seguir descritas, além das pertinentes a atuação como servidor público:

- a) Estruturar e organizar arquivos e documentos eletrônicos e físicos;
- b) Elaborar formulários, planilhas eletrônicas e outros documentos;
- c) Realizar atendimento ao público por contato pessoal, telefone ou por mensagem eletrônica de assuntos pertinentes à Escola Judicial;
- d) Elaborar agendas das atividades, do Diretor e das salas de aula da Escola;
- e) Redigir de documentos oficiais e comunicados;
- f) Elaborar os questionários eletrônicos por meio do uso da ferramenta *Limesurvey*;
- g) Realizar divulgações, abertura e confirmações de inscrições no sistema de gestão de cursos da Escola Judicial (hospedado na plataforma *Moodle*) e por mensagem eletrônica;
- h) Elaborar listas de frequências para controle de participação de alunos às atividades formativas da Escola;
- i) Realizar o inventário de bens da Coordenadoria de Administração;
- j) Exercer outras atribuições em apoio à Coordenadoria de Administração.

4. Das inscrições.

4.1. No ato de inscrição o candidato deverá apresentar Currículo no qual conste sua identificação completa, endereço, e-mail, telefone de contato, de preferência celular e o documento comprobatório da graduação.

4.2. As inscrições serão feitas mediante envio de mensagem eletrônica para a caixa coad@trt1.jus.br, até o dia 8 de novembro de 2019.

4.3. A inscrição será confirmada por resposta ao email enviado.

4.4. Na necessidade de mais esclarecimentos os contatos devem ser feitos por mensagem para a caixa eletrônica coad@trt1.jus.br ou por contato pelo telefone (21) 2380-6499 com Giselle.

5. Do processo seletivo

5.1. Os candidatos inscritos e habilitados serão submetidos a um teste para demonstrar os conhecimentos indicados no item 2.1.2, devendo elaborar um texto e uma planilha a partir de um problema dado.

5.2. Os candidatos aprovados na primeira etapa poderão ser convidados a participar de uma dinâmica de grupo para aferição das habilidades indicadas no item 2.1.3.

5.3. A Escola Judicial se reserva o direito de não aprovar candidatos caso os testes não demonstrem haver profissional com os conhecimentos e habilidades exigidas para o exercício da função de Assistente Administrativo da Coordenação de Administração.

6. Cronograma da seleção

Atividade	Data final
Publicação do edital	22/10/2019
Prazo final para inscrição	08/11/2019
Publicação da lista de inscritos e habilitados	13/11/2019
Prova de conhecimentos (texto e planilha)	18/11/2019
Publicação do resultado da avaliação	21/11/2019
Dinâmica de grupo (se necessário)	26/11/2019
Publicação do resultado final da seleção	03/12/2019

6.1. A realização da dinâmica de grupo é definida em razão da quantidade de candidatos aprovados na prova de conhecimento e da necessidade de obtenção de mais elementos comprobatórios dos requisitos previstos no item 2.1.3 deste Edital.

6.2. A qualquer momento, o candidato pode requerer reconsideração da avaliação, sempre após a publicação do resultado que ocorrerá no diário eletrônico da Justiça do Trabalho e na página da Escola Judicial no endereço Escola Judicial/Princpal/Editais. O requerimento deve ser direcionado para a caixa de mensagem eletrônica coad@trt1.jus.br.

7. Dos avaliadores.

7.1. A avaliação será efetuada pelo Diretor da Escola Judicial do TRT da 1ª Região, Desembargador do Trabalho Marcelo Augusto Souto de

Oliveira, pelo Juiz Auxiliar da Escola Judicial Roberto da Silva Fragale Filho; pela Titular da Coordenação de Administração da Escola Judicial Giselle Roxo Martins e pela Titular da Coordenação de Ensino, Projetos e Eventos Marina Leite Ribeiro.

7.2. A Escola poderá solicitar o apoio de outros avaliadores durante do processo seletivo.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2019.

MARCELO AUGUSTO SOUTO DE OLIVEIRA
Diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA Nº 1333/2019 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:

Designar o servidor FLAVIO CASTRO MENEZES para substituir o Coordenador, CJ-2, da Coordenadoria de Apoio Externo e Institucional (SPR), nos impedimentos e afastamentos do substituto antes designado que ocorrerem nas férias do Titular, nos dias 30/10/2019, 21/11/2019 e 22/11/2019.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2019.

JOSÉ DA FONSECA MARTINS JUNIOR
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1348/2019 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:

Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FRANCISCO LUIZ CARDOSO PINHEIRO, para substituir o Diretor da Secretaria-Geral Judiciária, CJ-4, da Secretaria-Geral Judiciária, nos impedimentos e afastamentos legais e regulamentares do Titular que ocorrerem nas férias do substituto antes designado, no período de 23/10/2019 a 24/10/2019.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2019.

JOSÉ DA FONSECA MARTINS JUNIOR
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1352/2019 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:

Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CAMILA DE LIMA BASTOS, para substituir o Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, CJ-3, da Trigésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, nos impedimentos e afastamentos legais e regulamentares do substituto antes designado que ocorrerem nas férias do Titular, no período de 28/10/2019 a 30/10/2019, e nos impedimentos e afastamentos legais e regulamentares do Titular que ocorrerem nas férias do substituto antes designado, no período de 11/11/2019 a 18/11/2019.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2019.

JOSÉ DA FONSECA MARTINS JUNIOR
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

COORDENADORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

Ato

Ato da CPPE - Benefício Especial

Declaração do Benefício Especial

D E C L A R A Ç Ã O